



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Autor: Luiz Landim - PV

"Indica ao Executivo Municipal que seja realizado emenda na Lei Municipal 2.430 de 25 de abril de 2014.

"O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal que seja realizado emenda na **Lei Municipal 2.430 de 25 de abril de 2014**, que regulamenta a segurança e acesso aos bancos, acrescentando os seguintes itens:

- Atendimento ao cliente a partir do horário das 10h:00 às 15h:00.
- Uso obrigatório de porta giratória.
- Disponibilidade mínima de 3 vigilantes por agência.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que o município de Cáceres, está em região de fronteira e possui agências bancárias que ainda não contam com todos os itens necessários para segurança, sendo observado, ausência de porta giratória, monitoramento e vigilância obsoleta, horários estendidos com exposição desnecessária dos colaboradores e clientes. Por estes motivos contamos com o Executivo pelos seus setores competentes o atendimento desta solicitação.

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2022.

**LUIZ LANDIM
VEREADOR PV**